

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 492/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão em segunda instância instituído no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no primeiro semestre de 2023, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010575682202334,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1211, de 12 de dezembro de 2022, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2023, conforme escala adiante:

SEGUNDA INSTÂNCIA	
DATA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
07 a 16/06/2023	1ª Procuradoria de Justiça
23 a 30/06/2023	8ª Procuradoria de Justiça

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça